



**TC 003.337/2015-4**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Entidades/órgãos do Governo do Estado de Goiás

**Responsáveis:** Claudia Gomes de Melo (478.061.091-53); Instituto Caminho das Artes (03.572.065/0001-08); Isaias Alves Alexandre (795.260.201-20); Premium Avança Brasil (07.435.422/0001-39)

**Interessado:** Ministério do Turismo (02.961.362/0001-74)

DESPACHO

Defiro, excepcionalmente, a solicitação de prorrogação de prazo encaminhada por Premium Avança Brasil e Cláudia Gomes Melo, através de seu representante legal (peça 36), por mais 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo inicialmente concedido.

À Secex-GO para as providências cabíveis.

Gabinete, de dezembro de 2016.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
Relator